

MOÇÃO Nº 60/11
De Apelo

“Manifesta **apelo** ao Movimento Nacional pela regularização das Guardas Municipais”.

Considerando-se que, as Guardas Municipais, pelo trabalho que realizam em mais de novecentos municípios brasileiros, podem ser consideradas agências indispensáveis à manutenção do sistema de segurança pública brasileiro;

Considerando-se que, a falta de regularização federal cria uma sensação de que as Guardas Municipais são forças de segurança “inferiores” em relação às forças estaduais e federais, mas o que de fato não é, mas apenas possuem atribuições distintas;

Considerando-se que, essa realidade faz com que haja restrições nos investimentos que os municípios fazem em suas Guardas, gerando uma controvérsia uma vez que o Governo Federal estimula a criação destas forças e contribui através do Fundo Nacional de Segurança Pública com investimentos destinados ao aparelhamento das corporações e aperfeiçoamento dos profissionais;

Considerando-se que, a regulamentação das Guardas é algo que já é alvo de debates dentro das entidades representativas de Guardas Municipais desde antes do ano 2000 (dois mil), ano em que uma minuta foi apresentada no Congresso Nacional das Guardas Municipais, realizado na cidade de Recife-PE, e que se tornou o Projeto de Lei 7144/2002, apresentado na Câmara Federal;

Considerando-se que, atualmente, uma década após o ingresso do PL 7144/2002, o tema volta à baía das discussões pelo Governo Federal, que criou através da portaria nº 039/2010 da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, um grupo de trabalho para propor ações no sentido desta regulamentação;

(Fls. 2 da Moção de APELO nº 60/11)

Considerando-se que, com o intuito de dar voz às entidades que representam os trabalhadores das Guardas Municipais e qualificar este debate, nasceu o Movimento Nacional pela Regulamentação das Guardas Municipais, esse movimento é a união de entidades representativas dos

trabalhadores das Guardas Municipais que entendem que algo tão importante necessita de uma participação maior, que legitime sua representatividade, fato este não contemplado do Grupo de Trabalho criado pela SENASP; (em anexo segue a Carta Aberta às Entidades Representativas de Guardas Municipais do Brasil)

Proponho à **Mesa**, conforme disposição regimental, **Moção de Apelo** ao Movimento Nacional, nos seguintes termos enunciados:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’ Oeste, **APELA** ao Movimento Nacional pela regularização das Guardas Municipais”:

Requeiro, igualmente, que cópias da presente Moção sejam encaminhadas ao Presidente da Câmara dos Deputados, Exmo. Sr. Marco Aurélio Spall Maia, no Palácio do Congresso Nacional, localizado na Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - CEP 70160-900; ao Presidente do Senado Federal, Exmo. Sr. José Sarney, na Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - CEP 70165-900 e ao Ministro da Justiça, Exmo. Sr. José Eduardo Cardozo, na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício sede - CEP 70064-900 - Brasília - DF.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de março de 2011.

ADEMIR JOSÉ DA SILVA
- Vereador -